



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

Ofício nº 92/2023.

Ourolândia-/BA, 26 de outubro de 2023.

À

**Prefeitura de Ourolândia**

Att. Senhor José Raimundo Araújo de Souza

DD. Prefeito Municipal

*Cópia*

**Assunto:** Solicitação de abertura de crédito suplementar às dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista as disposições do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, solicitamos de Vossa Excelência a adoção de procedimentos para abertura de um crédito suplementar às dotações orçamentárias do Poder Legislativo, abaixo relacionadas, na data de 25 de outubro do corrente ano, tendo como fonte de recursos para ocorrer a despesa a anulação de dotações orçamentárias do próprio orçamento do Poder Legislativo:

**DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS:**

**1.31.001.1.010 - Ampliação da Sede do Legislativo**

Código	Descrição	Valores
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS:**

**2.012 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal**

Código	Descrição	Valores
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

**RECEBIDO**  
27/10/23  
*[Assinatura]*



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 OuroLândia - Bahia

---

Por fim, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência no sentido de proceder ao encaminhamento de cópia do competente Decreto ao Poder Legislativo, devidamente acompanhado de sua publicação no Diário Oficial de Município, para que possamos promover as referidas alterações orçamentárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Givanicio Cavalcante de Lima  
Vereador Presidente

RECEBIDO  
27/10/23